



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2026/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna público o presente Edital de Chamada Pública para atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, destinado à realização do evento **“20 anos da EJA/EPT no IFG: trajetória, resistência e transformação na formação em Gastronomia”**, a ocorrer de 22 a 24 de setembro de 2026, no Câmpus Goiânia do IFG.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização do evento **“20 anos da EJA/EPT no IFG: trajetória, resistência e transformação na formação em Gastronomia”**.

1.2 O evento tem como público estudantes, servidores, gestores públicos, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e empresas, com o objetivo de sensibilização socioambiental, difusão científica e integração ensino-pesquisa-extensão.

1.3 O evento será amplamente divulgado entre estudantes, servidores e comunidade externa, por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

2 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I- Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II – Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço.

2.1.1 O apoio poderá ser total ou parcial, sendo permitida a manifestação de interesse em apenas um ou todos os itens listados.

2.2 Os apoiadores deverão fornecer:

I – Custeio de despesas com chef para realização de oficina com uso de carne suína: cachê, traslado, hospedagem e alimentação para atendimento de 80 pessoas no dia 23/09/2026, das 17h00 às 18h30.

II – Gêneros alimentícios (Proteínas): 20 kg de carne suína in natura, divididos proporcionalmente entre os cortes de costelinha, lombo, picanha suína e copa suína.

III – Materiais gráficos para divulgação: 2 banners no tamanho 90×120 cm; todos os itens com a aplicação da logomarca do IFG e do(s) apoiador(es).

IV – Kits institucionais: 15 unidades de brindes, a critério do apoiador, personalizados com sua logomarca, destinados aos chefs convidados das aulas-show, em reconhecimento à participação voluntária no evento.

V – Materiais descartáveis: 500 copos, 500 pratos e 500 conjuntos de talheres descartáveis em linha reforçada, destinados a atender à demanda logística de consumo nos dias 22 e 24 de setembro de 2026.

VI- Serviços de Hospedagem: 01 Diária de hotel com café da manhã para quatro pessoas, com check-in no dia 23/09 e check-out no dia 24/09/2026.

VII- Serviços de Hospedagem: 2 meias-diárias para 4 pessoas, com utilização em meio de semana e datas a confirmar.

VIII – Locação de Mobiliário: Empréstimo/locação de 50 (cinquenta) cadeiras de plástico bistrô, sem braço, na cor branca, por meio de empresa especializada, para atender à demanda de assentos dos participantes durante a realização das atividades.

IX – Apoio Decorativo: Doação em regime de empréstimo de 01 (um) painel instagramável/decorativo para fotos do evento, com estrutura, dimensões e elementos visuais a critério do locador.

2.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem, desmontagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

3 DA CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

3.1 Será permitida a inserção de logomarca em: slides de abertura/encerramento, peças digitais do evento, sinalização física do espaço reservado a parceiros e kits de credenciamento, conforme disponibilidade e manual de aplicação da identidade visual do evento.

3.2 Entrega de brindes e de material informativo durante o evento serão permitidas, desde que observadas as áreas definidas pela organização.

3.3 Itens de comunicação hospedados em domínios do IFG seguirão políticas institucionais; conteúdos com marcas de parceiros poderão ser veiculados nos canais do próprio parceiro e nos espaços físicos designados pela comissão do evento.

3.3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4 É vedado

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4 DA ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 13/9/2026.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br, com o nome do evento em assunto (título do e-mail).

4.3 A empresa deverá enviar pelo e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br:

- a) Anexo I preenchido e digitalizado;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND;
- c) Comprovante inscrição de CNPJ ou MEI na área de atuação correlata.

4.3.1 Após recebimento das propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.5 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;

II - apresentar todos os documentos do item 4.3;

III - CNPJ ou MEI mais antigo na área afim, como critério de desempate.

5 DO RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	8/9/2026
Início do recebimento das propostas	8/9/2026
Término do recebimento das propostas	13/9/2026
Resultado preliminar	15/9/2026
Prazo para interposição de recursos	16/9/2026
Divulgação do resultado final	17/9/2026
Entrega das peças de comunicação e kits	21/9/2026
Montagem de espaços de parceiros	22/9/2026
Evento	22 a 24/9/2026

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As empresas que visem apoiar o evento poderão entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 A Comissão Organizadora poderá solicitar comprovação de entrega dos itens/serviços aprovados.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em diálogo com a Coordenação de Eventos e a Gepex do Câmpus Goiânia

Goiânia, 8 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO APARECIDO DA COSTA

Diretor-geral Substituto do Câmpus Goiânia do IFG

Portaria nº 0179, de 20 de janeiro de 2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme consta no Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I – Custeio de despesas com chef para realização de oficina com uso de carne suína: cachê, traslado, hospedagem e alimentação para atendimento de 80 pessoas no 23/09/2026, das 17h00 às 18h30.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
II – Gêneros alimentícios (Proteínas): 20 kg de carne suína in natura , divididos proporcionalmente entre os cortes de costelinha, lombo, picanha suína e copa suína.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
III – Materiais gráficos para divulgação: 2 banners no tamanho 90×120 cm; todos os itens com a aplicação da logomarca do IFG e do(s) apoiador(es).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO

IV – Kits institucionais: 15 unidades de brindes , a critério do apoiador, personalizados com sua logomarca, destinados aos chefs convidados das aulas-show, em reconhecimento à participação voluntária no evento.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
V – Materiais descartáveis: 500 copos, 500 pratos e 500 conjuntos de talheres descartáveis em linha reforçada, destinados a atender à demanda logística de consumo nos dias 22 e 24 de setembro de 2026.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
VI- Serviços de Hospedagem: 01 Diária de hotel com café da manhã para quatro pessoas, com check-in no dia 23/09 e check-out no dia 24/09/2026.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
VII- Serviços de Hospedagem: 2 meias-diárias para 4 pessoas, com utilização em meio de semana e datas a confirmar.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
VIII - Locação de Mobiliário: Empréstimo/locação de 50 (cinquenta) cadeiras de plástico bistrô, sem braço, na cor branca, por meio de empresa especializada, para atender à demanda de assentos dos participantes durante a realização das atividades.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
IX - Apoio Decorativo: Doação em regime de empréstimo de 01 (um) painel instagramável/decorativo para fotos do evento, com estrutura, dimensões e elementos visuais a critério do locador.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
OBSERVAÇÕES:	
PARA FORNECIMENTO PARCIAL, ESPECIFIQUE A QUANTIDADE:	
☐ 20% ☐ 30% ☐ 50% ☐ 60% ☐ 70% ☐ 80%	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO? (Desde que compatíveis com o espaço do evento.) ☐ SIM ☐ NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 6/2026/CEV/Câmpus Goiânia/IFG, visando apoiar a realização do evento "20 anos da EJA/EPT no IFG: trajetória, resistência e transformação na formação em Gastronomia", conforme as disposições deste Edital. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.	

Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

Local e data : _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Aparecido da Costa, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 08/09/2026 13:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817223

Código de Autenticação: 518cc3d1b6



